**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

(Nos termos no n.º 3 do art.º 33.º do SIR[[1]](#footnote-1))

Nome, NIF n.º NIF, cartão de cidadão n.º nº de cartão de cidadão, residente em morada, freguesia de freguesia, concelho de concelho, email email, telefone telefone, na qualidade de gerente/administrador com poderes de representação para efeitos de licenciamento da atividade industrial do estabelecimento industrial classificado na tipologia 3 do SIR, da empresa denominação, contribuinte fiscal com o número NIF/NIPC sito na morada, com o email email, declara que as informações introduzidas no formuláriopara efeitos de licenciamento industrial correspondem à verdade e que conhece e cumpre as exigências legais aplicáveis ao exercício da atividade[[2]](#footnote-2), nomeadamente:

* Os requisitos aplicáveis fixados no Regulamento Geral de Segurança e Higiene do Trabalho nos Estabelecimentos Industriais, assim como as prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho;
* Os requisitos aplicáveis fixados no Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho;
* Os requisitos aplicáveisfixados no Regime Jurídico da segurança contra Incêndios em Edifícios;
* Os requisitos técnicos de segurança, condições prévias de licenciamento e/ou termos de responsabilidade relativos à instalação de máquinas e equipamentos e/ou à armazenagem de combustíveis;
* Os requisitos aplicáveis em razão da prevenção e controlo de desenvolvimento da bactéria *Legionella* nos equipamentos de risco, se aplicável;
* O Regulamento Geral do Ruído, tendo em vista a salvaguarda da saúde humana e o bem-estar das populações.
* As medidas gerais de prevenção e de medidas de minimização de emissões difusas de poluentes para a atmosfera;
* O Regime Geral de Gestão de Resíduos;
* As condições fixadas no Título Único Ambiental emitido pela Agência Portuguesa do Ambiente (Título de Utilização de Recursos Hídricos e/ou Título de Emissões para o Ar), se aplicável;
* As normas aplicáveis aos recipientes sob pressão simples e equipamentos sob pressão, se aplicável;
* As normas legais vigentes em matéria de segurança dos géneros alimentícios, se aplicável;
* As normas legais vigentes em matéria de subprodutos animais e produtos derivados, se aplicável;
* As normas legais vigentes em matéria de segurança dos alimentos para animais, se aplicável;
* Os parâmetros, limites de produção e atividades fixadas nas partes 2A e 2B do Anexo I do SIR que se constituem como pressupostos ao licenciamento do estabelecimento industrial, se aplicável;
* A obrigação de licenciar as alterações do estabelecimento industrial de acordo com o previsto no Sistema da Indústria Responsável, que regula o exercício da atividade industrial;
* A obrigação de tomar as medidas adequadas para corrigir qualquer anomalia detetada no funcionamento do estabelecimento, e, se necessário, proceder à suspensão da exploração, comunicando de imediato esse facto à entidade coordenadora;
* A obrigação de comunicar à entidade coordenadora do licenciamento qualquer alteração da titularidade ou da denominação social do explorador do estabelecimento industrial;
* A obrigação de comunicar à entidade coordenadora do licenciamento a suspensão de atividade por período superior a um ano, o reinício da mesma ou cessação de atividade industrial;
* A obrigação de adotar as medidas necessárias para evitar riscos em matéria de segurança e poluição, de modo que o local de exploração seja colocado em estado satisfatório, aquando da desativação definitiva do estabelecimento industrial.

Concelho, dia, mês, ano

Assinatura \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Anexo**

|  |  |
| --- | --- |
| **REGIME JURIDICO** | **LEGISLAÇÃO** |
| Regulamento Geral de Segurança e Higiene do Trabalho nos Estabelecimentos Industriais | Portaria n.º 53/71, de 3 de fevereiro, alterada pela Portaria n.º 702/80, de 22 de setembro |
| Prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho | Portaria n.º 987/93, de 6 de outubro |
| Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho | Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro e respetivas atualizações |
| Prescrições mínimas de segurança e de saúde em matéria de exposição dos trabalhadores aos riscos devidos aos agentes físicos (ruído) | Decreto-Lei n.º 182/2006, de 6 de setembro |
| Prescrições mínimas de proteção da saúde e segurança dos trabalhadores em caso de exposição aos riscos devidos a agentes físicos (vibrações) | Decreto-Lei n.º 46/2006, de 24 de fevereiro |
| Prescrições mínimas para a sinalização de segurança e de saúde no trabalho | Decreto-Lei n.º 141/95, de 14 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 88/2015, de 28 de maio |
| Prescrições mínimas de colocação e utilização da sinalização de segurança e de saúde no trabalho | Portaria n.º 1456-A/95, de 11 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 178/2015, de 15 de junho |
| Regime Jurídico de Segurança contra Incêndios em Edifícios (RJPSST) | Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2015, de 9 de outubro e pela Lei n.º 123/2019, de 18 de outubro |
| Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios | Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro |
| Armazenamento de produtos de petróleo e instalações de abastecimento de combustíveis líquidos e gasosos (vulgo postos de abastecimento de combustíveis) | Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, alterado e republicado pela última vez pelo Decreto-Lei n.º 217/2012, de 9 de outubro (4.ª alteração) |
| Regime de prevenção e controlo da doença dos legionários | Lei nº 52/2018, de 20 de agosto |
| Regulamento Geral do Ruído | Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de janeiro retificado pela Declaração de Retificação n.º 18/2007, de 16 de março, e alterado pelo Decreto-lei n.º 278/2007 de 1 de agosto |
| Prescrições mínimas de segurança e saúde para utilização pelos trabalhadores dos equipamentos de trabalho | Decreto-Lei n.º 50/2005, de 25 de fevereiro |
| Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR) | Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho e sucessivas alterações |
| Regulamento de Funcionamento do Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER). | Portaria n.º 289/2015, de 17 de setembro, alterada pela Portaria n.º 28/2019, de 18 de janeiro |
| Regras aplicáveis ao transporte de resíduos em território nacional e cria as guias eletrónicas de acompanhamento de resíduos (e-GAR). | Portaria n.º 145/2017, de 26 de abril, alterada pela Portaria n.º 28/2019, de 18 de janeiro |
| Regime Jurídico de Utilização de Recursos hídricos (URH) | Decreto-Lei n.º 226- A/2007, de 31 de maio |
| Regime da prevenção e controlo das emissões de poluentes para o ar (REAR) | Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho |
| Regras para o cálculo da altura de chaminés e para a realização de estudos de dispersão de poluentes atmosféricos | Portaria n.º 190- A/2018, de 2 de julho |
| Valores limite de emissão (VLE) | Portaria n.º 190-B/2018, de 2 de julho |
| Regime de Licenciamento Único de Ambiente (LUA) – Emissão de Título Único Ambiental (TUA) | Decreto-Lei n.º 75/2015, de 11 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 30/2015, de 18 de junho e alterado pelo Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho |
| Regulamento de Instalação e de Funcionamento de Recipientes sob Pressão Simples e de Equipamentos sob Pressão | Decreto-Lei n.º 131/2019, de 30 de agosto |
| Segurança dos géneros alimentícios | Regulamento (CE) n.º 178/2002, de 28 de janeiro e Regulamentos (CE) n.º 852/2004 e n.º 853/2004, de 29 de abril |
| Subprodutos animais e produtos derivados não destinados ao consumo humano | Regulamento (CE) n.º 1069/2009, de 21 de outubro e Regulamento (UE) n.º 142/2011, de 25 de fevereiro |
| Higiene dos alimentos para animais | Regulamento (CE) n.º 183/2005, de 12 de janeiro |

1. Sistema da Indústria Responsável (SIR), na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 73/2015, de 11 de maio, considerando Declaração de Retificação n.º 29/2015, de 15 de junho e alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 120/2017, de 15 de setembro e Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho. [↑](#footnote-ref-1)
2. Enquadramento legal em anexo ao presente Termo de Responsabilidade [↑](#footnote-ref-2)